



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei Nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir a "Semana Municipal de Valorização e Respeito à Vida" a ser realizado anualmente na primeira semana de setembro e dá outras providências.

A Câmara municipal DECRETA:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CLXXXII, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo a "Semana Municipal de valorização e respeito à vida", a ser realizado, anualmente, na primeira semana de setembro em consonância com a campanha Setembro Amarelo de prevenção ao suicídio.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá:

I - Organizar programas Intersecretariais visando promover e estimular os jovens a desenvolver práticas saudáveis tanto no aspecto individual, principalmente nas relações interpessoais, quanto coletivas, contribuindo com o aumento dos fatores de proteção e valorização a vida.

II - Realizar as mais variadas atividades de motivação, tais como: palestras, simpósios, shows, atividades lúdicas, incentivo à prática regular de esportes, orientação à alimentação saudável, desenvolvimento de atividades de lazer e diversão, de socialização, de estratégias de resolução de problemas, de reconhecimento e expressão das emoções, das necessidades pessoais entre outras manifestações do pensar e sentir.

III - Celebrar convênios com entidades governamentais e não governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas em todos os níveis, devidamente reconhecidas e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação quanto à prioridade na defesa da vida.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Eliseu Gabriel
Vereador PSB**



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

Valorizar a vida é também trabalhar a prevenção.

O trabalho de valorização da vida não envolve apenas a criança ou o adolescente, mas muitas vezes todo o ambiente familiar que em grande parte, encontra-se "adoecido" devido a uma situação problema. Entende-se que muitos são os riscos, porém grandes são as chances de ajuda. A vida é um direito de todos e é dever da família e da sociedade proteger e defender a vida das crianças e adolescentes.

No Brasil o suicídio é a quarta causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos. Desde 2002 os óbitos causados por esta prática cresceram 10%. Para especialistas, os principais motivos são a depressão, abuso de drogas e álcool, além da violência doméstica e do bullying, intensificados no ambiente escolar. Os dados foram coletados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Apesar de o tema ser delicado, é importante que políticas públicas tratem desta questão e de maneiras como preveni-lo. Esta propositura vai ao encontro da valorização da vida como uma forma de trabalhar a prevenção.

Mais importante que rastrear as causas desse problema com pesquisas, seminários e congressos científicos, é preciso apoiar e divulgar o quanto é importante a valorização da vida.

A presente propositura está conectada com campanha do Setembro Amarelo, um mês de conscientização e prevenção ao suicídio. No Brasil, desde 2015, foi criada a campanha Setembro Amarelo, uma iniciativa do Centro de Valorização da Vida (CVV), do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP).

A ideia deste PL é promover eventos que abram espaço para debates sobre a valorização e respeito à vida e divulgar o tema alertando a população sobre a importância de sua discussão.

A disseminação de ações educativas são elementos essenciais para os programas de prevenção. É preciso jogar luz nas atitudes positivas que sirvam de inspiração a valorização da vida.

Ao propor a criação da Semana de Municipal de valorização e respeito à Vida, cumprimos nosso papel de defender e proteger os cidadãos que estão expostos a situações limites.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB